



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### ATA DE REUNIÃO – N° 9/2023

<b>Local:</b> (Google Meet)	<b>Data:</b> 03/5/2023	<b>Horário:</b> Das 10h às 12h	<b>Relatora:</b> Claudia Jorge
-----------------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Participantes	Setor
Ana Gabriela Barros	Diretoria-Geral (DG)
Carolina Guimarães	Secretaria de Administração
Claudia Cristina Ferreira Jorge	Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE)
Cristiane Lantyer Azevedo	Coordenadoria de Projetos Especiais
Márcio Costa	Coordenadoria De Serviços de Apoio e Conservação (CSAC)
Marta Rejane Cabral	Coordenadoria De Serviços de Apoio e Conservação
Ricardo Barros	Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)
Sadinoel Pereira	Coordenadoria De Licitações e Contratos

#### Objetivo da reunião

Tratar sobre modelos de documentos de contratações.

#### Assuntos tratados

Claudia deu início à reunião para tratar sobre os modelos de documentos a serem utilizados para as contratações e enfatizou alguns itens de atenção:

- que os servidores devem atentar para os modelos elaborados, destacando que todos foram submetidos à Secretaria de Assessoramento Jurídico para validação, que foram disponibilizados na Intranet e que devem utilizar sempre a versão mais atualizada;e
- que o PCA 2023 foi publicado no ano passado, tendo sido compartilhado com todos os gestores, sendo uma ferramenta de gestão a ser empregada, mas que há um grande volume de aquisições já em andamento, iniciadas em 2022 que continuam tramitando, que estão sendo adicionadas na planilha de controle das contratações de 2023.

Em seguida, Claudia, ainda sobre aprimoramento da gestão, comunicou a previsão de reunião do Comitê Gestor de Contratações para avaliar a execução das contratações e definir as ações a serem priorizadas.

Nesse momento, Márcio deu a conhecer o proad 13480/2022, que trata contratação de postos de serviço para prestação regular, permanente e continuada de atividades de apoio operacional e administrativo deste Regional, processo entendido como de prioridade máxima, face à proximidade do término do contrato vigente em outubro do ano em curso; que já conta com uma série de eventos e ajustes, tendo sido elaborados dois termos de referência e que está com o andamento atrasado, em vista da necessidade de um consenso sobre a planilha de formação de preços pela equipe de planejamento.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Na oportunidade, Claudia solicitou que sejam priorizadas as aquisições da CSAC no PCA.

A seguir, Márcio sugeriu o estabelecimento de um prazo mínimo no procedimento para a reunião inicial da equipe de planejamento ao que Claudia explanou que a Coordenadoria de Licitações e Contratos foi recentemente estruturada e que está sendo elaborada uma nota orientativa, regulamentando os procedimentos no processo de trabalho das aquisições e que os prazos deverão ser estipulados de acordo com a realidade prática, uma vez que há artefatos mais simples e outros mais complexos de serem elaborados.

Gabriela manifestou-se, dizendo que não conseguiu dar um retorno sobre o proad mencionado e falou da dificuldade do processo, em especial da parte de planejamento.

Claudia enfatizou que, nesse momento inicial, é fundamental que todos priorizem duas demandas e sugere a realização de uma reunião para tratar especificamente do Proad 13480/2022 para observar o processo de trabalho e verificar se há como otimizar a execução das atividades, em especial a etapa de planejamento.

Diante do quanto exposto, ficou deliberada como uma ação a ser implementada, a reunião da equipe de planejamento logo após a sua formação, ao que Sadinoel afirmou garantir essa reunião, a partir dos processos prioritários.

Por fim, Claudia asseverou que a reunião é essencial para alinhar o planejamento, salientando a cooperação mútua entre os integrantes da equipe na construção de artefatos consistentes e coesos. Disse ainda, que gostaria de acompanhar a reunião, junto com Cristiane, no intuito de verificar a possibilidade de melhoria e otimização no procedimento.

Após, passou a explanar sobre o documento que está sendo elaborado, conjuntamente, e que servirá como norma orientativa do procedimento a ser adotado para as aquisições no Tribunal, realçando o fluxo inicial a partir da abertura do proad pelo demandante com o DFD e direcionamento do processo para a CLC, unidade que deve fazer a análise preliminar da demanda, que consiste em verificar se os modelos dos artefatos utilizados estão atualizados, se a demanda está alinhada com o PCA, indicar o integrante administrativo da contratação quando couber, entre outras.

Márcio pediu a palavra para indagar acerca da realização da pesquisa de preços, salientando que a CSAC não poderia arcar com mais essa atribuição, ao que Claudia respondeu que a pesquisa de preços é um trabalho conjunto; que deve ser realizada por quem entende do objeto a ser adquirido, cada um colaborando naquilo em que detém o conhecimento. O demandante, com o conhecimento na área de negócio, e a Divisão de Registro e Preparo de Aquisições com o conhecimento técnico para a efetivação da tarefa.

Gabriela salientou a diferença entre pesquisa de mercado e pesquisa de preços, que é a que vem no edital. Inicialmente existe previsão no Estudo Técnico Preliminar (ETP) de pesquisa de preços e como esse estudo terá a participação do integrante administrativo a expectativa é que seja mais assertiva. Posteriormente ao envio do TR, como já ocorre atualmente, a CLC deverá elaborar a Planilha de Estimativa de Preços, que fará parte do edital, baseada na estimativa apresentada no ETP, seguindo os requisitos recomendados para pesquisa de preços.

Claudia informou que essa é a proposta, porém enfatizou que a equipe da CLC está em processo de estruturação, que novos servidores estão sendo treinados e é necessário ter esse entendimento inicial na construção de uma solução colaborativa. Além do fato dessa pesquisa já fazer parte do processo de contratação desde a lei anterior.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Acrescentou que há formas de consultar os preços a exemplo dos sites públicos e privados de pesquisa de preços, sites de busca, consulta direta a outros órgãos e que essas informações constam dos modelos de documentos.

Na oportunidade, Márcio destacou o Proad 13480/2022, asseverando tratar de contratação de grande importância e cujo andamento precisa ser priorizado. Na ocasião, foi marcada reunião da equipe de planejamento para o dia 08/5/2023 às 10h, com o acompanhamento de Caroline, Gabriela e de Cristiane, esta última para verificar possibilidade de melhoria no processo de trabalho envolvendo a etapa de planejamento.

No ensejo, Marta assinalou dificuldades no cumprimento das tarefas de fiscalização técnica e administrativa, apontando a carência de servidores na unidade, ao que Gabriela respondeu que o servidor vai assumir papéis distintos, em momentos distintos. Estando em qualquer unidade, o servidor pode assumir o papel de fiscal e o papel de integrante técnico no processo de contratação. O integrante administrativo é um servidor da CLC, lotado na Divisão de Registro e Preparo de Aquisições. Reiterou que, atualmente, Sadinoel conta com três pessoas, das quais uma está de licença e os outros dois são servidores novos na unidade.

Carol deixou claro que não é a Administração e sim a lei que traz novas atribuições e comunicou a preocupação em apoiar a CSAC, inclusive com a reposição de servidores, enfatizando o processo de capacitação, por conta de implicações da nova lei e ratificando que estamos em um momento de transição, com uma nova lei e que tudo é novo para todo mundo. Em adendo, mencionou que a Diretoria-Geral autorizou o prosseguimento do Proad 13480/2022 à luz da Lei 8.666/93.

Márcio disse que tem muito a agradecer porque percebe o empenho da Administração em apoiar, em face das aposentadorias de servidores da unidade e que, sem a substituição dos servidores, o trabalho iria travar. Esclareceu que a preocupação de Marta se dá porque a lei impõe uma série de atribuições novas e a unidade não tem condições de assumir a carga, por mais que esforços sejam envidados para a execução do trabalho. Garantiu que a CSAC tem primado pela qualidade da fiscalização dos contratos, que os servidores são bons e que têm necessidade de serem ouvidos, considerados.

Ato contínuo, Claudia ressaltou a qualidade do serviço prestado pela CSAC na gestão contratual, sendo uma unidade de referência, principalmente quando se trata de contratos de terceirização. Destacou a necessidade da gestão de riscos e priorização das demandas no processo de trabalho e que as reuniões são empreendidas exatamente para ouvir todos, assinalar pontos a serem discutidos e debater, com o fito de encontrar soluções. Solicitou a Caroline que acompanhasse semanalmente as necessidades das unidades e lembrou que o Tribunal sempre contratou, inexistindo registro de problemas graves nessa esfera e que, com a equipe de planejamento melhor estruturada, com a norma que apresenta o fluxo de trabalho pela nova lei e com a atuação da coordenadoria de governança, a expectativa é que os problemas na condução dos processos de contratações sejam minorados e/ou melhor direcionados.

Por fim, quanto à capacitação, Claudia comunicou as tratativas para realização de curso sobre elaboração de ETP e TR.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.